Anno de 1845. **Quarta feira 3 de Dezembro.** **Anno XXI N. 271.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as 4 hor. e 23 min. da tard.
Mengoante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h. e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Eloi, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
2 Terça S. Bibiana, Ss. Adria e Pouciana, Ss Chromacio e Nono.
3 Quarta S. Safonias, aud do J do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
4 Quinta S. Barbara, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
5 Sexta S. Geraldo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
6 Sabbado S. Nicoláo, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
7 Domingo S. Ambrozio.

CAMBIOS NO DIA 2 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 115 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 . nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$840 a 1$860
» Pesos Columnares. 1$880 a 1$900
» Ditos Mexicanos . 1$840 a 1$860
» Prata miuda . . 1$680 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DO PASSADO.

(*Conclusão.*)

Officio—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o a mandar concertar o assoalho da prisão do seguro da cadeia desta cidade, e a despender com esse concerto a quantia de 200$ rs., em que foi elle orçado.— Communicou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector fiscal das obras publicas.

Portaria—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, faça desembarcar e pôr a disposição do engenheiro em chefe das obras publicas a pedra de calçar, vinda da ilha de Fernando no patacho *S.-José-Americano*.—Participou se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

IDEM DO DIA 28.

Officio—Ao chefe de policia, declarando, que os escravos do Rio-Grande do-Sul, vindos da ilha de Fernando, e mandados pôr á sua disposição, devem ser retidos na cadeia desta cidade, até que alguem, com justo titulo, os reclame; ensinuando, que remetta ao chefe de policia daquella provincia uma relação nominal dos mesmos escravos, com declaração das pessoas, a quem pertencem, a fim de que seja alli publicada para sciencia dellas; e ordenando, que igual publicação mande aqui fazer, para que, se por ventura nesta provincia existir algum procurador dos individuos, a que ditos escravos pertenção, possa elle promover a sua acquisição.

Dito—Ao chefe da legião de guarda nacional do Pão-do-Alho, determinando, que adopte algum dos arbitrios, lembrados pelo commandante do respectivo primeiro batalhão, no officio, que lhe envia, para obter o armamento e mais objectos ao mesmo batalhão pertencentes, e que pelas razões, em dito officio expendidas, deixou elle de entregar

Dito—A' camara municipal de Cimbres, approvando, que reja a respectiva cadeira de primeiras lettras, durante o impedimento do professor, o cidadão Francisco Moraes de Souza.— Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao director do lyceo.

Portaria—Demittindo o quinto supplente do delegado do segundo districto desta cidade, Francisco de Paula Paz Barreto.—Communicou-se ao chefe de policia, que em officio de 27 deste mez (novembro) propozera esta demissão.

Dita—Mandando passar patente de major da terceira legião da guarda nacional do municipio de Goianna a Joaquim Guedes Gondim.—Participou-se ao commandante superior interino da guarda nacional de Goianna, e ao nomeado.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen contra o Brasil.

......teremos occasião de vêr até que ponto este frenesi de deshumanidade e de injustiça, estimulado por essa avareza brutal, que procura os seus lucros nas fontes mais barbaras, arrastará esses imprudentes e loucos politicos. . . . . será necessario pôr em rigorosa execução essa parte da lei para completamente podermos esmagar os infames bandos de ladrões do mar, que achão no trafico de escravos um emprego mais lucrativo do que nos successos fortuitos da pirataria. O Rio-de-Janeiro he o ponto, á que pertencem estes malvados. He ahi que se preparão as suas expedições, e que o seu roubo he vendido.

(*Times*, 24 de julho de 1845)

As palavras, que acima deixamos escriptas, excitárão em nós o desejo de examinar a historia do trafico de escravos, e as paginas dessa historia nos fornecêrão dados para retorquir com força ao insolente artigo do *Times*, cuja traducção corre impressa no *Jornal do Commercio* n. 278 de 12 do corrente outubro. Fugir de recriminações sempre foi regra de prudencia; mas, quando a provocação chega ao ponto, em que a levou esse periodico inglez, que, como todos sabem, he redigido sob a influencia do gabinete britannico, he um dever, repellindo taes offensas, usar de todos os meios, pelos quaes se póde provar a injustiça do nosso provocador, e as mazellas que o cobrem. Por este principio, julgando, que farei um serviço ao meu paiz, publicando meus pensamentos sobre o bill de lord Aberdeen, e ao mesmo tempo repellindo os ataques da imprensa ingleza, pretendo occupar a sua bem conceituada folha com alguns artigos sobre este objecto, dignando-se Vmc. imprimi-los.

A historia nos pinta a Inglaterra inteiramente embebida no trafico de escravos. Sobre este objecto alguma cousa se tem já escripto; mas, não obstante isto, recordar seu procedimento passado, para bem aquilatarmos seus actuaes esforços pelo bem da misera humanidade, he por certo nesta conjunctura mui proveitoso.

O commercio de escravos, autorisado nos reinados de Eduardo VI e de Isabel, foi feito pelos Inglezes em grande escala nas suas colonias. Referem escriptores mui acreditados, que no espaço decorrido de 1700 a 1786, sómente a Jamaica recebeo mais de 600 mil escravos, isto he, perto de 7 mil por anno. Em 1778 (de uma petição dos negociantes de Liverpool e Bristol, apresentada ao parlamento o colhemos) calculava-se em 10 mil escravos a importação annual das colonias inglezas. As necessidades da industria agricola desta parte dos dominios britannicos imperiosamente o exigião!

Depois da prohibição desse commercio, feita pelo acto de 6 de fevereiro de 1807, que só teve execução no 1.º de janeiro de 1808, não obstante o acto penal de 4 de maio de 1811, os subditos inglezes continuárão nesse trafico, e nas suas colonias, mais ou menos, forão introduzidos escravos: do que resultou em 1821 a elevação das penas contra os importadores e commerciantes de escravos, e em 1825 a publicação do acto 5.º de Jorge IV, que no capitulo 113 considerou pirataria esse commercio, e impoz a pena de morte aos que a elle se dessem.

Desta simples exposição fica patente, que os Inglezes (conforme o *Times*) outr'ora fizerão parte de bandos infames de ladrões do mar, e estimulados por essa avareza brutal, que procura os seus lucros nas fontes mais barbaras, achárão no trafico de escravos um emprego mais lucrativo do que nos successos fortuitos da pirataria ! !

As necessidades imperiosas da sua industria agricola (dir-se-ha) os collocárão nessa posição, e por tanto não he possivel applicar-se-lhes esses epithetos. Se a nós o *Times* os applica tão as escancaras, á nós, que nos temos dado a esse commercio, instigados pela necessidade imperiosa, que sente o maior e como que o exclusivo ramo da nossa riqueza, á nós, que não levamos os escravos, que compramos, a mercado algum estranho, develhes a elles com muito maior razão caber, não só porque o fazião por amor de suas colonias, mas ainda porque abastecião mercados estranhos com grande copia de captivos, e até procurárão, e exercêrão o seu exclusivo fornecimento para os dominios da Hespanha.

A historia nos fornece as mais claras e indestructiveis provas desta verdade.

Essa avareza brutal, que procura lucros nas fontes as mais barbaras, foi que dictou o tratado de Madrid de 13 de março de 1712, (*el pacto de el assiento de negros*) e o artigo 12 do tratado de Utrecht, que o confirmou, de 13 de julho do mesmo anno, celebrados entre a Inglaterra e a Hespanha. Por aquelle tratado e por este artigo, o rei da Hespanha, cedendo aos reiterados pedidos e esforços do governo inglez, condeo á Inglaterra o fornecimento exclusivo de escravos para as suas colonias, sob as mesmas condições, com que pelo tratado de 27 de agosto de 1701 tinha sido concedido aos Francezes ! ·

Essa mesma avareza brutal fez que os Inglezes se não satisfizessem com pouco tempo para tirar lucros dessa fonte vil e barbara: aos Francezes concedêrão-se 10 annos, elles exigirão 30, que lhes forão concedidos, e contados desde o 1.º de maio de 1713 ! ! !

Foi essa mesma avareza brutal quem ainda dictou o artigo 16 do tratado de Aix-la-Chapelle, que renovou, e fez extensivo esse privilegio por mais quatro annos.

Foi esse privilegio e artigo, a cuja execução e renovação escusou se a Hespanha, que deo lugar a preparativos de guerra, que certamente lavraria entre as duas nações, se a final a Inglaterra não renunciasse a suas pretenções pelo tratado de Madrid de 5 de outubro de 1750 ! !

Por mais de trinta annos, pois, a Inglaterra, no seu frenezi de humanidade e justiça, estimulada contra essa avareza brutal, que procura grangear lucros nas fontes as mais barbaras, tomou a si a honrosa missão de exclusivamente fornecer escravos á Hespanha, sustentando assim (conforme o *Times*), no mar, bandos de ladrões, que achavão nesse trafico um emprego mais lucrativo do que nos successos fortuitos da pirataria ! ! !

Curioso he vêr o tratado de 13 de março de 1731.— Por elle a Inglaterra se compromettêo a fornecer annualmente as colonias hespanholas (nos primeiros 25 annos), 4,800 escravos, ou mais se julgasse conveniente, por meio de uma companhia, e 4,800 sómente no restante do tempo do exclusivo! ! *Por elle ainda o governo inglez reservou para si (artigo 28), um quarto nos lucros desse commercio!* ! ! ! ! . . . .

A renuncia do privilegio não desanimou a Inglaterra, Os seus subditos, aproveitando-se da faculdade concedida pela Hespanha, em 28 de fevereiro de 1789, continuárão nesse fornecimento e não só para as colonias hespanholas como para todas as outras. Ainda disso nos fornece uma prova segura as citadas petições, apresentadas em 1778 pelos negociantes de Bristol e Liverpool. Ahi se lê—que os Inglezes compravão annualmente 30,000 escravos na Africa; que destes 10,000 erão destinados para as colonias inglezas e 20,000 para as outras nações!!!—E poder-nos-ha, com razão, hoje, algum Inglez attribuir um frenezi de deshumanidade e injustiça, uma avareza brutal, chamar roubo a esse commercio, e aos que a elle se dão ladrões ? ! ! Certo que não. ..

Do que havemos dito acharáõ provas os nossos leitores nos seguintes escriptores : Koch-Resumo da historia dos tratados de paz, tit. 1—; Schoell— Historia resumida dos tratados de paz, tit. 1 e 3—; Actos e memorias de paz de Utrecht, tit. 2—; Martens— Collecção de tratados e curso diplomatico, 9 ; e em muitos outros autores.

Voltaremos ao objecto. *F.*

(*Do Brasil.*)

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

Correspondencia do Exm Sr. presidente da provincia com os juizes de direito e chefe de policia da mesma

N. 70. —Accuso recebido o officio, que Vmc. me dirigio, em data de 9 do corrente ; e, sciente de ter Vmc. entrado no exercicio da vara de juiz de direito substituto dessa comarca, por haver cessado o impedimento que disso o privára , confio da sua probidade e rectidão, que administrará imparcial justiça aos povos de sua jurisdicção, e que nem de leve se prestará a reacções e a vindictas de quem quer que seja ; e nem tão pouco á protelação do direito daquelles, que estiverem sendo, ou forem processados pelo seu juizo. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 23 de junho de 1845. — *Dr Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, juiz de direito substituto da comarca do Assú.

N. 71. — Ao chefe de policia, participando ter expedido ordens ao commandante da fortaleza para entregar o preso Antonio Lopes Viegas, e ao commandante da escuna *Guararapes* para o receber.

N. 72. — Ao mesmo, ordenando a captura do desertor de primeira linha Domingos da Rocha.

N. 73. — Fico sciente, pelo seu officio, hoje datado, sob n. 20, de se achar recolhido no calabouço militar, á minha disposição, como recruta, o Indio Antonio Lourenço; o qual terá em tempo o destino conveniente. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 26 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 74. — Em resposta ao seu officio, hoje datado, sob n. 22, em que me communica não querer mais o carcereiro da cadeia desta capital encarregar-se, durante o proximo futuro anno financeiro, do fornecimento da sustentação dos presos pobres, cumpre-me dizer-lhe, que deve mandar pôr em arrematação o sobredito fornecimento, como determina o art. 157 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 ; devendo o fornecedor dar aos presos almoço e jantar parcos, porém saudaveis, como determina o citado artigo, para o que torna-se indispensavel que Vmc. organise, quanto antes, um regulamento especial, marcando a tabella das rações e o modo de as fornecer. Se, esgotadas estas diligencias, nada se conseguir, então resolverei o que fôr mais conveniente á esses miseraveis emparedados. Deos guarde a Vmc. Palacio do Rio-Grande-do-Norte, 30 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*

N. 75. — Informe Vmc. com urgencia sobre a conveniencia ou desvantagem da conservação do subdelegado de Mossoró Simão Balbino Guilherme de Mello. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 2 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 76. — O corneta, sobre quem, á vista do officio do delegado da villa do Principe, que veio por copia incluso no seu, n. 26, hontem datado, recahem suspeitas de ser captivo de João Mendes de Vasconcellos, casado com a viuva Izabel Maria de Figueiredo, morador no engenho Brejo-Grande de Cariris-Novos, vai-lhe ser agora mesmo apresentado, afim de que Vmc. proceda as indagações que julgar convenientes para o descobrimento da verdade ; devendo Vmc. participar-me o resultado das suas pesquisas, para que eu possa resolver sobre o destino do sobredito corneta. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 3 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 77. — Ao mesmo, accusando a recepção do seu officio, que acompanhou 5 recrutas vindos da villa do Principe.

N. 78. — Tendo, por portaria hoje datada, demittido do cargo de subdelegado do districto de Mossoró a Simão Balbino Guilherme de Mello, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e para que faça proposta, na fórma do art. 27 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, dos individuos, de entre os quaes deva eu escolher um para exercer o dito cargo. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 4 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*— Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 79. — Em resposta ao seu officio n. 23, antes de hontem datado, tenho a dizer-lhe, que approvo as instrucções por Vmc. organisadas, em execução do art. 157 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e da minha ordem de 30 do mez proximo passado, expedida em officio n. 72, cumprindo agora, que, quanto antes, ponha em hasta publica o fornecimento do sustento dos presos, como já lhe determinei. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 4 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 80. — Respondendo ao officio, sob n. 28, que Vm. me dirigio, hontem datado, no qual vierão inclusas as copias do seu officio ao delegado da villa da Princeza, e o deste á Vmc., sobre a prisão de Manoel da Silva Ribeiro, e outros objectos, cumpre-me dizer-lhe, que, ficando inteirado de todo o conteudo nos ditos officios, deve Vmc., para maior esclarecimento desta presidencia, exigir, que aquelle delegado lhe remetta, quanto antes, para me ser presente, copia authentica das duas pronuncias, que elle participa haverem sido decretadas contra o mencionado Manoel da Silva Ribeiro. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 4 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. Dr. João Paulo de Miranda, juiz de direito da comarca do Natal, e chefe de policia da provincia.

N. 81. — Pelo seu officio, n. 27, hontem datado, fico intelligenciado de haver o delegado de policia da villa da Maioridade mandado para o lugar denomina-

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR **Alexandre Dumas.**

PRIMEIRO VOLUME.

CAPITULO VI.

A DIVIDA PAGA. (*Continuação*).

Entretanto uma scena d'outro genero se passava na camara de Catherina, que depois de haver dado ao duque de Guise o conselho de insistir, tinha-se recolhido ao seu aposento, onde encontrava as pessoas que d'ordinario assistião ao seu recolher.

Na sua volta, Catherina tinha o semblante tão risonho quanto decomposto o tinha na partida. Pouco a pouco foi despedindo com o ar o mais agradavel as suas criadas e cortezãos, e ficou só com ella a rainha Margarida, que sentada sobre um cofre junto a janella aberta, olhava para o céo absorta nos seus pensamentos.

Ao achar-se a sós com sua filha, abrio a rainha a boca duas ou tres vezes para fallar, mas de todas as vezes um triste pensamento lhe voltou ao fundo do peito as palavras prestes a escaparem-lhe dos labios.

Neste tempo ergueu-se o reposteiro, e appareceo Henrique de Navarra.

A pequena Diana que dormia sobre o throno, ergueo-se e correo á elle.

— Vós aqui, meu filho? diz Catherina estremecendo, céais acaso no Louvre?

— Não, senhora, respondeo Henrique, nós batemos esta noite a cidade com os Srs. Alençon e Condé. Suppunha até acha-los aqui occupados em fazer-vos a sua côrte.

Catherina sorrio-se.

— Andai la, Srs., andai la....... Os homens são bem felizes em poderem assim correr por toda a parte....... Não he assim, minha filha?

— He verdade, respondeo Margarida, a liberdade he cousa tão bella e agradavel!

— Quer isto dizer que eu prendo a vossa, senhora? disse Henrique inclinando-se ante sua mulher.

— Não, Sr.; tambem não he a mim que eu lastimo, mas a condição das mulheres em geral.

— Vós ides talvez vêr o almirante, meu filho? disse Catherina.

— Sim, talvez.

— Ide; será um bom exemplo, e amanhãa me dareis noticias suas.

— Então irei, senhora, visto que approvais este proceder.

— Eu, disse Catherina, não approvo nada....... Mas quem vem ahi ?..... Despedi, despedi.

Henrique deo um passo para a porta, a fim de executar a ordem da rainha ; mas no mesmo instante ergueo-se o reposteiro, e madama de Sauve mostrou a loura cabeça.

— Senhora, disse ella, he René, o perfumeiro, que V. magestade mandou chamar.

Catherina lançou sobre Henrique de Navarra um olhar tão prompto como o raio : o joven principe corou ligeiramente ; e quasi no mesmo tempo empallideceo de uma maneira horrivel. Com effeito, acabava de ouvir o nome do assassino de sua mãi. Sentio elle que o rosto lhe trahia a emoção e foi encostar-se a uma janella.

A galga soltou um gemido.

Duas pessoas entravão então, uma annunciada, e outra que não tinha necessidade de sê-lo.

A primeira era René, o perfumeiro, que se approximou de Catherina com todas as obsequiosas civilidades dos servidores florentinos; trazia uma boceta que abrio, e cujos repartimentos estavão cheios de pós e frasquinhos.

A segunda era madama de Lorraine, irmãa mais velha de Margarida. Esta entrou toda pallida e tremula, por uma porta occulta que dava no gabinete de el-rei; esperando não ser apercebida por Catherina que com madama de Sauve examinava o conteudo da boceta, que René troucera, foi sentar-se ao lado de Margarida, junto a qual estava a pé e com a mão na fronte el-rei de Navarra, como quem procura tornar a si de um deslumbramento.

Nesse momento Catherina voltou-se.

— Minha filha, disse ella a Margarida, podeis retirar-vos ao vosso aposento. Meu filho, ajuntou dirigindo-se a Henrique, podeis ir divertir-vos pela cidade.

Margarida ergueo-se, Henrique voltou-se um pouco. Madama de Lorraine pegou na mão de Margarida.

— Minha irmãa, disse ella bem baixinho e depressa, em nome de M. de Guise que vos salva, como vós o salvastes, não saiais d'aqui, não vades ao vosso aposento !

— Hem ! que dizeis, Claudia? perguntou Catherina voltando-se.

— Nada, minha mãi.

— Vós fallastes devagarinho á Margarida?

— Só para dar-lhe as boas noites, senhora, e saudades da duqueza de Nevers.

(*) Vide *Diario* n.º 270.

do Luiz-Gomes, no dia 14 do mez passado, uma escolta de cinco praças, commandada por um cabo de esquadra, do destacamento alli estacionado; e que assim o praticára o dito delegado á requisição do subdelegado do mencionado lugar, a fim de manter a ordem e segurança publica, que se achavão de alguma sorte alteradas com roubos, assuadas, e muitos adjunctos dos retirantes, que para alli teem ido de differentes partes da provincia, e das da Parahyba e Ceará, em consequencia da secca, que á todas ainda flagella. A' este respeito cumpre significar-lhe, que approvo o procedimento do delegado, ao qual deve Vmc. ordenar, que, se a força, que elle enviou, não fôr sufficiente para conter os desordeiros, deve mandar novo reforço, e até todo o destacamento, se fôr necessario; e quando ainda assim continuem os disturbios e ataques ás propriedades e vidas dos que teem alguma cousa de seu, póde e deve elle delegado requisitar guardas nacionaes ao respectivo chefe de legião, ou ao commandante do batalhão, qual mais proximo estiver, dando, em tal caso, immediamente parte á Vmc., para o que expedirá um estafeta. Outro sim, determine-lhe Vm. mui terminantemente, que vá fazendo recrutar e remetter para aqui a todos os que não tiverem modo de vida, forem vagabundos ou malvados, quér sejão desta, quér de qualquer outra provincia. Por este meio he de esperar, que aquelle ponto vá ficando desassombrado de malfeitores e zangões, e que continue inalteravel a tranquillidade publica, no que sobre todas as cousas cumpre aquelle delegado, e mais autoridades, ter o maior zelo e solicitude, empregando todos os esforços, e tomando todas as medidas legaes, que estiverem em seu alcance, certos de que lhes prestarei todo o apoio e coadjuvação. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 4 de julho de 1845. -- *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* --- Sr. Dr. João Paulo de Miranda, chefe de policia desta provincia.

N. 82. — Ao mesmo, participando ter nomeado a Francisco Gomes dos Santos Guará subdelegado de Massoró.

N. 83 — Esclarecendo a duvida, em que Vm. está, sobre deverem ou não entrar na relação dos officiaes de justiça de sua comarca os juizes de direito, municipaes, delegados e subdelegados, releva dizer-lhe, que taes empregados não devem ser incluidos naquella relação, e tão sómente os escrivães, contadores e distribuidores por ser este o espirito do aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça de 23 de abril deste anno, que exigio a remessa da suppramencionada relação. Tenho assim respondido ao seu officio de 7 do corrente Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 5 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. juiz de direito da comarca da Maioridade.

N. 84. — Em resposta ao seu officio n. 29, bontem datado, transmittindo-me a copia do interrogatorio, que fizera ao corneta Elias, sobre quem recahião suspeitas de ser captivo, tenho a dizer a Vm, que por ora não me parecendo rasoavel rete-lo preso, visto que, em contraposição ao levissimo indicio procedente das cicatrizes, que o mesmo corneta tem no homoplata direito, produzio elle em seu favor muitas considerações de alguma importancia, mandei-o soltar: o que não obsta ao sujeito, que se diz seu senhor, de vindicar seu direito, caso o tenha, pelos meios legaes e ordinarios. Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 5 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. Dr. João Paulo de Miranda, juiz de direito desta comarca e chefe de policia da provincia.

N. 85. — Ao mesmo, accusando a recepção de seu officio, pelo qual passou a disposição da presidencia o recruta Francisco Bento Pessoa.

N. 86. — Ao mesmo, em resposta ao seu officio, que accusa a prisão do recruta Domingos Ferreira do Nascimento.

N. 87. — Não tendo comparecido pessoa alguma para arrematar o fornecimento da sustentação dos presos pobres, que devia ter hontem lugar, segundo me communica Vm., no seu officio sob n. 33, que tenho presente, e não se devendo esperar outro resultado por mais diligencias, que se fação, attenta a insignificancia da quantia votada na lei do orçamento vigente para semelhante despeza; tenho resolvido mandar reservar da farinha, que S. M. o Imperador enviou para esta provincia, aquella porção, que for necessaria, para que cada preso tenha todos os dias uma chicara de tamanho ordinario por espaço de seis mezes, a contar desta data: nesta conformidade, pois, cumpre, que Vm. trate de ver se ha alguma pessoa, que pela somma consignada queira dar agoa e jantar de carne ou peixe cozido aos presos, o que julgo não he impossivel, porque vinte e cinco mil réis mensaes são sufficientes para se comprar a carne, que he necessaria a vinte e cinco presos, a razão de meia libra por dia para cada um, sobrando ainda dous mil quatro centos e noventa réis mensaes, que podem ser applicados para a compra do sal, lenha, &c. Nada mais por ora direi sobre este objecto a Vm., em quem reconheço toda a actividade e zelo pelo serviço publico, contando por isso, que de si mesmo fará quanto em suas forças couber, a fim de que se conclua este negocio do melhor modo que ser possa. Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 9 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 88. — Tomando em consideração a requisição, que o delegado supplente da villa de Goianninha fez a Vm. no officio, que em data de 7 do corrente lhe dirigio, e que Vm. me transmittio incluso no seu de hontem; tenho a dizer-lhe, que ficão expedidas as convenientes ordens, a fim de se lhe apresentarem hoje, as tres horas da tarde, cinco soldados e um cabo municiados, cada uma destas praças com dez cartuxos embalados, cumprindo que Vm. faça marchar logo a dita força para a referida villa á disposição daquelle delegado supplente; a quem Vm. recommendará novamente, que empregue todo o seu zelo na captura dos criminosos, vadios e malfeitores, de que elle diz estar inçado aquelle ponto da provincia, certo de que assim elle fará relevante serviço a sua patria. Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 11 de julho de 1845 — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 89. — O recruta Francisco José, vindo da villa de Goianninha, e que Vm. pelo seu officio n. 34, de bontem, passou a minha disposição, não póde servir, por ser, além de mal conformado, aléjado do braço e mão esquerda: o que lhe communico em resposta ao dito seu officio, e para que advirta ao delegado, que o recrutou, que tenha cuidado em examinar os individuos que forem capturados, a fim de não remetter para esta cidade com dispendio dos dinheiros publicos, e violação das leis, e ordens imperiaes, os que fôrem claramente aléjados e incapazes de servir, como succede com o de que ora trato. Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio grande-do-Norte, 11 de julho de 1845 — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 90 — Ao mesmo, communicando haver concedido á Vicente Ferreira Nobre Junior demissão de subdelegado do districto de Muriú; por assim o haver elle requerido.

N. 91.—Communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio n.° 37, de bontem datado, que por portaria desta data nomeei para o cargo de supplentes do subdelegado de policia do districto de Campo-Grande aos cidadãos constantes da relação junta, assignada pelo secretario desta presidencia. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do Norte, 12 de julho de 1845 — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* —Sr. chefe de policia desta provincia.

Relação dos cidadãos nomeados para supplentes do subdelegado de policia do districto de Campo-Grando, por portaria desta data,

1. Manoel Basilio Pereira.
2. Manoel Joaquim Casado.
3. José Saturnino Dantas.
4. Manoel Nunes Fernandes.
5. Joaquim Simão de Brito.
6. José Fernandes de Freitas.

Secretaria do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de julho de 1845.—*João Carlos Wanderley*, secretario da presidencia.

N. 92 —Em observancia da segunda parte do artigo 116 do codigo do processo criminal, cumpre, que Vmc. me remetta copia da pronuncia, que decretou contra Joaquim José Pinto, juiz de paz de Extremoz, pelo crime de responsabilidade, como me communicou em seu officio de 12 do corrente mez. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 14 de julho de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, 2 de dezembro, anniversario de S. M. o Imperador, houverão os signaes de regosijo do costume A parada compunha-se de duas divisões, commandadas pelo Exm. Sr. commandante das armas. A noute houve representação.

Variedades.

OS TEETOTALLERS.

Ha na Grão-Bretanha um homem, um humilde sacerdote irlandez, que tem feito entre as classes populares uma verdadeira revolução, uma especie de regeneração moral: fallamos do padre Matheu, chamado universalmente o apostolo da temperança. Os resultados obtidos pelo padre Matheu não teem talvez o mesmo brilhantismo, nem as mesmas proporções, nem o mesmo alcance, que os ja realisados pelo seu celebre compatriota O'Connel; porém não são menos dignos de attenção n'outra ordem, e devem grangear a este simples servo de Deos o reconhecimento de todos os amigos da humanidade. Cinco milhões de Irlandezes estão ja alistados sob as bandeiras da abstinencia total de todo o licôr espirituoso, e actualmente esse immenso e pacifico exercito de bebedores de agoa se recruta em todas as grandes cidades da Inglaterra á voz do seu chefe e do seu apostolo.

A primeira ideia das sociedades de abstinencia total não pertence ao homem, em que está hoje personalisada. Sociedades de temperança existião já, como todos sabem, de ha muito em Inglaterra, na America-do-Norte, na Allemanha, e na maior parte dos paizes protestantes. Os dissidentes, que em toda a empreza philosophica e philantropica, como na da emancipação dos pretos, tomárão a iniciativa, forão os primeiros, que pensárão em estender a temperança á abstinencia: alguns *quakers*, independentes e anabaptistas, fizerão desde logo um ensaio em Cork, fundando uma sociedade sobre a base da abstinencia total de todo o licôr inebriativo. Não tiverão bom exito, e de seu motu proprio se dirigirão ao padre Matheu, e o instárão vivamente, para que emprehendesse o que elles não tinhão podido conseguir. O padre, homem suave e modesto, gostava pouco de emprezas arriscadas, e não tinha o menor presentimento da efficacia da sua predicação Resistio longo tempo, e cedeo por fim com repugnancia. Esperava formar ao todo uma sociedade de alguns centenares de individuos. A primeira reunião publica foi no anno de 1838. Em pouco tempo os *teetotallers* (como lhes chamão por uma corrupção de orthographia que o uso tem sanccionado) multiplicárão-se em toda a Irlanda, e desde os pontos mais remotos daquella ilha milhares de individuos de toda a idade e sexo vierão a Cork prestar a promessa nas mãos do padre Matheu. Empenhárão então o padre a que percorresse os outros condados, porque o povo só tinha fé nelle, e os bebedores, que querião converter-se dizião: —Antes queremos andar cem milhas para receber a sua benção. Resistio por muito tempo a este conselho, allegando motivos, que tinhão certamente algum fundamento no espirito pratico e experimental da sua igreja, e que manifestavão um conhecimento profundo do coração humano. Dizia que o cansaço corporal da viagem, e sobre tudo de uma viagem á pé, era o mais proprio para produsir uma impressão forte no espirito e disciplinar a vontade. Deixou, pois, que por muitos annos viessem procura-lo os neófitos de todos os angulos da Irlanda, era uma especie de peregrinacão: ir a Cork tornou-se uma phrase proverbial. Porém a final teve que ceder, no interesse de abstinencia, aos rogos que se lhe fazião, e começou uma especie de visitas pastoraes. As populações se amontoavão para o encontrar; e hoje o *teetotallismo* conta na Irlanda cinco milhões de prosélytos.

O padre Matheu quiz continuar na Inglaterra a obra, que com tão feliz exito tinha emprehendido no seu paiz natal. Havia visitado os condados do Norte, porém não tinha chegado a Londres, e no mez de agosto de 1843, foi quando começou a sua cruzada na metropole. Como Irlandez e como sacerdote catholico não podia esperar em Inglaterra um acolhimento tão enthusiasta, nem animos tão bem dispostos, nem uma cooperação tão activa como na sua patria. Não sómente ia haver-se com um povo protestante e pensador; mas, ainda prescindindo das diversidades de religião e de raça, os habitos inglezes, mui differentes dos costumes irlandezes, lhe apresentavão menos elementos de exito. Com tudo, devemos dizer que os obstaculos, com que tem tropeçado o missionario, teem sido motivados pela abstinencia, principalmente nas classes populares, e que a aristocracia e a gente illustrada, ainda que geralmente protestante, o tem recebido com respeito e sympathia.

Uma circumstancia não indifferente em Inglaterra, onde até as pessoas, que teem pretenções mais democraticas, professão um particular respeito á arvore genealogica, e onde se acredita seriamente na origem de O'Connel, que fazem remontar aos antigos reis milesios, como na da casa de Brunswick, levada até aos Aecios da antiga Roma, he que o padre Matheu pertence, segundo dizem, a uma familia antiguissima. Os Mathew, do castello de Thomastown, no condado de Tipperary, são originarios do paiz de Galles, e a sua arvore genealogica remonta a Gwaytehvaed, rei de Cardiga, de quem descendia Sir David Mathew, alferes de Eduardo 4.°; cuja sepultura se vê na cathedral de Llandaff. Sem descer de ramo em ramo por toda a genealogia desta casa, chegamos a Francisco Mathew, que foi creado conde de Llandaff e morreo em 1806, deixando em Irlanda mais de 40,000 libras esterlinas de rendimento a seu filho. Esta grande fortuna, consideravelmente destruida pelas estravagencias do segundo conde, passou em 1838 a sua irmã Lady Elisa Mathew, que morreo em 1842, deixando os seus bens a um Francez aparentado com uma das primeiras familias irlandezas.

O padre Matheu não se apresentava, pois, como um estranho na sociedade ingleza. Pertencia á aristocracia pelo seu nascimento, e ao povo pelos seus trabalhos Assim o vemos feito o objecto das attenções universaes em Londres. Os ministros prestão homenagem no parlamento á pureza do seu caracter; o lord corregedor da cidade protege publicamente as suas pregações; as pessoas mais distinctas nas lettras solicitão a sua amizade, e entre ellas encontramos a Sra. Norton, que figura entre os poetas mais suaves e delicados da Inglaterra contemporanea, e a Mr. Samuel Rogers, o banqueiro, autor dos *Prazeres da Memoria*. Até a imprensa protestante, com poucas excepções, o acolhe com respeito; e por isso vemos o padre muitas vezes agradecer aos periodicos de Londres pelo apoio que lhe prestão, e pedir tres salvas de applausos para o *Times*; os nobres disputão a honra de o ter á sua mesa, e outros, como lord Stanhope, o protegem em publico, e se collocão a seu lado na tribunas populares Não deixa de offerecer interesse contempla-lo n'uma das suas excursões por Londres, ou pelos districtos circumvisinhos; porém antes de tudo digamos de que modo e com que formalidades se institue um *teetotaller*. A formula do voto está concebida nestes termos: — « Prometto abster-me de todo o licor inebriativo, menos que me seja prescrito em receita de medico; e contribuir quanto possa para impedir a embriaguez n'outros. » O candidato ajoelha diante do padre, e pronuncia a formula; o apostulo da temperança lhe deita a benção dizendo: —« Deos vos abençoe e vos dê forças para cumprir a vossa promessa. » Depois lhe dá uma medalha, que vale um *shilling*, e uma patente de *teetotaller*, que custa um *penny*. Alguns antagonistas do padre Matheu, sem duvida destiladores e cervejeiros, teem tratado de fazer acreditar, que esta distribuição de medalhas era uma especulação.

Todo o mundo tem attestado a injustiça desta accusação interesseira. A verdade he, que a sociedade dos *teetotallers* tem mais despezas que receita. O padre Matheu distribuia as medalhas *gratis*, até que de anno em anno se achou com uma divida de 5 mil libras esterlinas. Ainda agora dá muitas vezes um *shilling* aos meninos, que se inscrevem. Sabe se, que não tem querido acceitar dadivas consideraveis, e nada lhe seria mais facil que procurar ter dinheiro á sua discrição; só os *quakers*, dizia elle mesmo em uma das ultimas reuniões, subscreverião com 50 mil libras esterlinas ao seu primeiro pedido.

A medalha he um signal visivel e palpavel, destinado a recordar ao *teetotaller* a todas as horas a sua promessa: leva-se ao pescoço pendente de uma fita azul, ou verde. Como ás vezes ha mais de 10,000 individuos, que se apresentão a prestar a promessa, se lhe aproximão successivamente por fileiras de 100 á 150: põem-se todos de joelhos, e o padre Matheu vai em redor lançando benções Permitte-se aos protestantes não ajoelharem; porém quasi todos seguem o exemplo commum. Eis-aqui o apostolo na sua jornada de Westminster. Está doze horas continuas na tribuna sob torrentes de chuva, sem comer nem beber; abençoa as fileiras de 20 em 20: « approximai-vos, amigos, diz elle; vinde Inglezes, Irlandezes, Escocezes. Promettei-me que vos abstereis do que tem sido a causa de tantos crimes no nosso querido paiz: ajoelhai-vos; não vos envergonheis de o fazer em publico; as senhoras e os cavalheiros o teem feito como vós: segui o exemplo deste excellente lord Stanhope, que prestou a promessa nas minhas mãos. » Os convertidos chegaõ-se em grupos; compõem-se de todas as classes, religiões e officios: vêem-se entre elles sacerdotes hespanhoes, ministros anglicanos, *quakers*, presbyterianos, independentes, anabaptistas, judeos, soldados, mulheres, empregados de policia e montanhezes da Escocia, que ao som da sua gaita entoaõ canticos em acção de graças.

As reuniões faziaõ-se ordinariamente com grande aparato: as sociedades de temperança chegavaõ em procissão com bandeiras despregadas, em que se viaõ todo o genero de emblemas, como Moisés fazendo brotar a agoa do rochedo: vinhaõ depois os meninos das escolas catholicas, ou dicidentes, e as inevitaveis raparigas vestidas de branco com bandeira de sêda branca e divisas. O padre Matheu tinha summo cuidado de não manifestar especie alguma de proselitismo religioso, e de fazer que a causa da abstinencia parecesse uma causa commum; porém o zelo dos seus adherentes irlandezes e catholicos acarretava ás vezes demonstrações ardentes e compromettimentos. N'uma das reuniões de Londres as sociedades catholicas com laços verdes e cruzes de procissão subirão a collocar sobre a tribuna uma grande bandeira de sêda verde em que se via por um lado a imagem de S. Patricio, patrono da Irlanda, com a do Padre Matheu de sotaina, e por baixo esta inscripção: *Os Apostolos da Irlanda*. Do outro lado estava S. Eloy de joelhos, ante dous corações ensanguentados, que atravessava uma cruz.

O padre Matheu chegava pela sua parte em um carro descoberto com varias senhoras. Era domingo; primeiro escandalo. Quiz a casualidade, que ao mesmo tempo sahissem da missa de uma igreja visinha varios protestantes, que, vendo a bandeira arvorada sobre o tablado, murmurárão em alta voz. Um delles súbio á tribuna, e dirigindo se ao padre, lhe disse, que se elles vinhão alli como *teetotallers*, não vinhão como jesuitas, nem para vêr fluctuar sobre as suas cabeças as imagens de santos papistas. Ouvindo isto gritárão os Irlandezes: «Abaixo! Fação calar esse homem, que insulta os apostolos da Irlanda. »

— Tudo isto he muito bom na Irlanda, respondêrão os outros; mas não serve para aqui. Abaixo a bandeira!

— Por amor de Deos, disse o padre Matheu, tirai a bandeira. Se não houvesse nella mais de que S. Patricio e eu, nada dirião; mas não gostão de Santo Eloy.

— E onde está a bella duqueza?

— Com seu cunhado, M. de Guise.

Catherina encarou com olhos suspeitosos as duas filhas, e fransio a testa.

— Vinde ca, Claudia, disse a rainha-mãi.

Glaudia obedeceo. — Catherina travou-lhe da mão.

— Que lhe dissestes vós, indiscreta? murmurou ella apertando a mão a Claudia, que a fez gritar.

— Senhora, disse á sua mulher Henrique, que se nada ouvíra, nada perdêra da pantomima da rainha, de Claudia e de Margarida; — Senhora, far-me-heis a honra de me dar a vossa mão a beijar?

Margarida estendeo-lhe uma mão tremula.

— Que vos disse ella? murmurou Henrique abaixando-se para approximar os labios dessa mão.

— Que não sahisse. Pelo amor de Deos, não saiais tambem!

Isto foi somente um raio; á luz desse raio porém, por mais rapido que fosse, Henrique adivinhou uma conspiração inteira.

— Não he isto só disse Margarida; eis-aqui uma carta que trouce um gentilhomem provençal.

— M. de La Mole?

— Sim.

— Obrigado, disse elle, tomando a carta que metteu na algibeira. E deixando sua mulher attonita, foi pôr a mão sobre o hombro do Florentino.

— E então! mestre René, disse elle, como vai o commercio?

— Vai bem, monsenhor, soffrivelmente, respondeo o envenenador com o seu perfido sorriso.

— He bem de crer, disse Henrique, pois que he vossê fornecedor de todas as testas coroadas de França e estrangeiras.

— Excepto da d'el-rei de Navarra, respondeo descaradamente o Florentino.

— *Ventre-saint-gris!* tem rasão, mestre René; e todavia minha pobre mãi, que lhe comprava tambem, m'o recommendou. Venha vossê ver-me amanhãa ou depois ao meu aposento, e traga-me as suas melhores perfumarias.

— Isso ha de ser fallado, disse sorrindo Catherina, porque dizem.....

— Que tenho as algibeiras cerradas, disse Henrique rindo-se; quem disse isto a V. magestade, minha mãi? Foi Margot?

— Não, meu filho, disse Catherina, foi madama de Sauve.

Nesse instante, a duqueza de Lorraine, que a despeito dos esforços que fasia, não se podia conter, rompeo em soluços.

Henrique nem ao menos se voltou.

— Minha irmãa, exclamou Margarida lançando-se para Claudia, que tendes vós?

— Nada, disse Catherina mettendo-se entre as duas damas, nada: tem essa febre nervosa, que Magille lhe recommenda trate com aromas.

E apertou de novo e com mais vigor ainda do que da primeira vez a mão de sua filha mais velha, depois voltando-se para a mais moça:

— Eia, Margarida, dis ella, não me ouvistes convidar-vos para vos retirardes ao vosso aposento? Se isso não basta, ordeno-vo-lo.

— Perdoai-me, senhora, disse Margarida trêmula e pallida. Desejo a V. magestade uma boa noite.

— E eu espero que o vosso desejo será satisfeito. Boa noite, boa noite.

Margarida vacillante retirou-se procurando em vão encontrar os olhos do marido, que nem para ella se voltou.

Houve alguns instantes de silencio, durante o qual Catherina conservou-se com os olhos fitos na duqueza de Lorraine, que da sua parte, sem dizer palavra, olhava para a mãi com as mãos postas.

Henrique estava de costas, mas via o que se passava n'um espelho, em quanto fingia frisar o bigode com uma pommada que René acabava de dar-lhe.

— E vós, Henrique, disse Catherina, sempre sahis?

— Ah! sim, he verdade, exclamou el-rei de Navarra. Ora, e eu que me esquecia que me esperão o duque d'Alençon e o principe de Condé! São estes admiraveis perfumes que me embebedão, e creio eu, me fazem perder a memoria.

— Até mais vêr! Amanhãa dar-me-heis noticias do almirante, não?

— Terei o cuidado de não faltar. — Então, Diana! Que temos?

— Diana! gritou a rainha impaciente.

— Chamai-a, senhora, disse o Bearnez, porque ella não me quer deixar sahir.

A rainha-mãi ergueu-se, e sustero a cadellinha pela coleira, em quanto Henrique se retirava com tão placido e risonho rosto, como se não sentira no fundo d'alma que corria perigo de morte.

A pós elle, a cadella solta por Catherina de Medicis, lançou-se para alcança-lo, mas estava ja a porta fechada, e só pôde metter o comprido focinho por baixo do reposteiro, soltando um uivo lugubre e prolongado.

— Agora, Carlota, disse Catherina a madama de Sauve, vai procurar-me M. de Guise e Tavannes, que estão no meu oratorio, e volta com elles a fazer companhia á duqueza de Lorraine, que está com os seus flatos.

(*Continuar-se-ha*).

E a desgraçada bandeira foi tirada, e a reunião continuou tranquillamente.

Uma opinião de outro genero, que apresentava ás vezes scenas muito burlescas, era a dos mercadores de licores e cerveja. Estes fazião reuniões pela sua parte, e levantavão altar contra altar. A alguns centenares de passos das tribunas de abstinencia erigião-se tablados cobertos de barris, cujo contheudo se distribuia liberalmente aos passageiros. Em quanto que as sociedades de *teetotallers* chegavão com as suas insignias verdes e as suas medalhas, os *antiteetotallers* arvoravão cartazes sobre os seus chapéos com esta inscripção: —*Membro da sociedade de hublon*: e com effeito levavão pendurado ao pescoço o que chamavão a sua medalha, isto he, um copo. Quando o padre Matheu queria fallar levantavão uma algazarra infernal de assobios e gritos: o pacifico orador, desesperando de fazer-se ouvir, descia então do tablado para dar a sua benção e receber a promessa das fileiras que se apresentavão; porém então os campeões da cerveja e da genebra se lançavão em tropel sobre os candidatos ajoelhados, e os fazião cahir uns sobre os outros.

Outra tactica dos *antiteetotallers* era disseminar por todo o lugar da reunião barracas e bodégas ambulantes, em que vendião a preço diminuto a cerveja branca e outras bebidas. Muitos desgraçados, que chegavão alli com o mais sincero proposito de se converterem, tropeçando a cada passo nestas pedras de escandalo, encontrando por toda a parte uma legião de Hebes, que tomavão as attitudes mais seductoras, e mil mãos que lhes offerecião o copo encantado, succumbião por fim á tentação, e reincidião com novo ardor no vicio, que vinhão abjurar.

Apezar de tantos obstaculos, o padre Matheu partio de Londres depois de ter instituido mais de oitenta mil *teetotallers*, e dirigio-se a recorrer as cidades fabricantes do Norte. Alli tera provavelmente encontrado miseria e vicio; povoações, como a de Paisley, que gastão milhares de libras esterlinas em licôres fortes, ao mesmo tempo que pedem esmola ao parlamento; cidades, como Glasgow, em que ha perto de tres mil lojas de *whiskey*, e em que o consumo de licores absorve 1,000,000 libras esterlinas por anno; como Sheffield, em que se consomem annualmente mais de 400,000 libras só de cerveja. Só em Londres se consomem por anno mais de 3,000,000 de libras em licores fortes: o numero de estabelecimentos em que se vende whiskey e genebra excede ao de todas as fabricas de padeiro, açougues e outras lojas reunidas. Os Inglezes, que fazem sempre estatisticas originaes, teem calculado que os 35 milhões de galões de licores fortes, absorvidos na Grão-Bretanha, formarião um tanque de 3 pés de profundidade, 84 milhas de comprimento, e 60 de largura.

Esta fonte inexgotavel de vicios, degradação e crime he a que o padre Matheu tem emprehendido a missão de estancar. Tem feito já bastante: tanto tem feito, que o thesouro começa a resentir-se, e já se vio o governo declarar ao parlamento que os progressos do *teetotallismo* erão uma das causas do *deficit*. Cumprirão todos fielmente a sua promessa? Duvidamo-lo. Porém quando muitos só a cumprão por um anno ou seis mezes, não he isto um ganho real? Eis-aqui o grande, o immenso resultado pratico dos trabalhos do padre Matheu: a conversão permanente ou transitoria de um numero consideravel de bebedores. Quanto ao mais não acreditamos que as conquistas do *teetotallismo* possão já estender-se muito. Limitar-se-hão provavelmente á Grão-Bretanha, e em particular á Irlanda. Ainda na Inglaterra são, principalmente Irlandezes, os que tem prestado a promessa: e he por isso que em Londres o bairro de S. Gil, como em Manchester o arrabalde de Pequena-Irlanda, tem sido os principaes theatros dos trabalhos do padre Matheu. Se a embriaguez se tem espalhado nessa classe, he porque nella a miseria he grande e geral. Bebem, porém muitas vezes não comem. Nos paizes, em que ha menos miseria, a abstinencia total teria pouco exito, e até póde dizer-se que não tenderia ao mesmo fim. Os trabalhos pesados exigem uma bebida mais generosa do que a agoa ou o chá. Onde a condição da classe laboriosa lhe permitte o uso da cerveja e do vinho não seria facil nem salutar prohibir-lh'o. A abstinencia total só seria verdadeiramente util n'uma população, que, demasiado miseravel para haver bebidas salubres, recorre ao abuso dos licores fortes.

O *teetotallismo* conservará pois o seu caracter irlandez, e assim circumscripto, será um verdadeiro beneficio. Para bem apreciar os saudaveis effeitos produzidos por esta reforma he preciso haver visto o espantoso espectaculo, que apresentão nas grandes cidades inglezas os costumes das classes pobres: he preciso ter visto os homens, as mulheres e os meninos acodir em tropel a essas tabernas cheias de cristaes e de dourados, que se chamão palacios de ago'ardente; e em que a fome e a corrupção, engendrando-se uma a outra, tem estabelecido o seu throno. E com tudo não apartem delles a vista com demasiado desgosto os homens felizes do seculo; pensem que o pobre não busca alli somente a reparação de suas forças n'uma excitação ficticia; mas sim o esquecimento de suas penas, e recordem aquellas sentidas palavras de um grande pensador: — «Bebe-se o esquecimento das dores»

(*Diario do Governo.*)

UM NAVIO A' VELA 18,000 PÉS ACIMA DO MAR.

Em 1826 os senhores Rundell & Bridge, ourives de Londres, comprárão as minas de ouro de Tipuani, e as de Esmeraldas de Illinane, e para lá mandárão o Sr. Page como seu agente. Estas minas estão nas margens da lagoa de Chiquito, que tem 248 linhas de comprido e 150 de largura, e uma profundidade insondavel em muitos lugares. Na visinhança de Tipuani ha outras minas productivas pertencentes ao general O' Brien, e a um Inglez Mr. Begg. A unica producção vegetal do districto he uma especie de batata rouxa chamada — Chuna — e poucas plantas nutrientes; mas ao leste da lagoa em Capacanana e nos valles da Bolivia, cultiva-se milho, cevada e arrozes de fructo. A difficuldade de manter nas duas regiões escassas o grande numero de Indios, trabalhadores das minas, suggerio a ideia de se construir um navio para a navegação da lagoa, e o general O' Brien com os senhores Page e Begg, determinárão-se a executar esta empreza. O Sr. Page comprou no porto d'Arica um brigue de 150 toneladas, que não devia servir mais para o mar: desapparelhou-o de todo, e conseguio com extrema difficuldade levar o casco, sem ancoras, mastros, velas, á bocca do Apolobanbo, cujas agoas cahem na lagoa Chiquito. Conduzio para lá officiaes de Arica, construio estaleiro e depois de dous annos de penoso e continuo trabalho, lançou o navio na lagoa, e abrio communicação regular com os valles productivos de Bolivia. O brigue está bem provido de tudo, menos de ancoras; por ter sido impossivel tranportá-las a tão grande altura.

O general O' Bien e o Sr. Begg executárão outras emprezas, não menos maravilhosas e gigantescas. Transportárão uma machina de vapor ao travez das cordilheiras; cavárão sobre os montes metalicos de Laenycote um canal de 2,000 pés de comprimento, com nove comportas; e construirão um caminho de ferro para conducção do metal bruto.

Na lagoa de Chiquito está a ilha de Titicaca, que a tradição aponta como berço da primitiva civilisação peruviana, e o cemiterio sagrado dos antigos reis do paiz.

Extrahido.

CAMINHO DE FERRO DE LIVERPOOL A MANCHESTER.

Uma grande reunião dos proprietarios deste caminho de ferro teve lugar quinta-feira, em Liverpool, para o fim especial de se tratar do dividendo do liquido producto da empreza no semestre findo em 30 de junho. Demonstrou-se no relatorio ter havido em cada uma das estancias do estabelecimento um avultado accrescimo de receita, comparativamente ao periodo correspondente do anno passado. As machinas tinhão corrido cerca de 60 mil milhas mais, e a receita subira a £ 134124. 11. 5.; e sendo as despezas de £ 65610, deixara o consideravel lucro de £ 68514 (Rs. 617:000$) acrescentando-se a esta quantia o balanço de £ 15100, que ficára em caixa em 31 de dezembro, havia disponivel a de £ 83614. Os directores indicárão um dividendo de 5 por %, o qual absorvia £ 73145, ficando o balanço de £ 10469 para ser levado a conta do semestre seguinte. O relatorio foi confirmado, e resolveo-se unanimemente o dividendo.

Este caminho foi o primeiro, e, exeptuando dous na cidade de Londres, o mais dispendioso que se fez em Inglaterra.

Extrahido dos jornaes inglezes.

COMMERCIO.

IMPORTAÇÃO.

DUROC, hiate americano, vindo de Boston, entrado no corrente mez, a consignação de Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte:

100 barris breo, 25 duzias de cadeiras, 3 cadeiras de balanço, 86 barris potassa, um pacote pedras de afiar, 76 fardos fio porrete, 306 caixas chá, 241 remos, uma balança de patente, 1 caixa algodãozinho, 18 ditas chapeos de palha, 2 ditas pilulas, duas barricas lanternas, 2 caixas taxas, 101 peças de cabos, uma barrica farinha de trigo, 1 dita hervilhas, 1 carrinho para menino, uma caixa camisas, 1 embrulho livros, 1 dito ignora-se, uma caixa com uma alampada; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 2.

Rio-de-Janeiro; brigue americano *Cezarine*, capitão E. Greares, carga lastro.

Editaes.

O Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito interino da primeira vara do crime da comarca do Recife de Pernambuco, e presidente do tribunal dos jurados, na segunda sessão periodica, no termo da Cidade de Olinda, por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber, que á supradita sessão do jury, a que presedi neste termo de Olinda, assistirão com assiduidade os senhores juizes do facto, Manoel Marques Santiago, Bernardo Ferreira Loureiro, Anselmo José Ferreira, José Tavares Gomes da Silva, cirurgião Francisco José do Amaral, dito Bernardino José Serpa, Claudino José Branco, doutor Nuno Acque d'Alvellus Annes de Brito Ingles, major Antonio Tristão de Serpa Brandão, José Theodoro de Moraes Lins, capitão João do Rego Barros, collector Francisco das Chagas Salgueiro, José de Mello Cezar de Andrade, José Fernandes Jorge, capitão Manoel de Azevedo do O', Joaquim Marques Santiago, capitão Manoel Antonio dos Passos e Silva Bernardino de Sena Dias, José Eustaquio Maciel Monteiro, Manoel Nunes de Mello, João Soares Rapozo, Manoel José Teixeira Bastos Junior, major Miguel José Teixeira, Manoel Rufino de Barros, João Nicolao Gomes da Motta, José Alves de Faria, Profiro Antonio Esteves, doutor Antonio Herculano de Souza Bandeira, Vicente Ferreira Marinho, Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão, tenente-coronel Francisco de Paula Souza Leão, Alexandrino Ayres da Paixão, José Jacintho Tavares de Arruda, capitão João Baptista da Silva Manguinho, Vicente José de Carvalho, Antonio Sebastião da Silva, Candido José Serpa; não tendo sido multado ninguem. E para constar mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob o meu signal e sello deste juizo, ou sem elle valha ex-cauza, aos 17 de novembro de 1845. Eu *Joaquim José Ciriaco*, escrivão do jury o escrevi.

Francisco Rodrigues Sette.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional n. 107, de 23 de agosto ultimo, abaixo transcripta, manda fazer publico, que, do primeiro de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer, nesta provincia, o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2,000 rs. da 1.ª estampa. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 13 de de setembro de 1845.

O official-maior,
Ignacio dos Santos da Fonseca.

Ordem a que se refere o edital supra.

N. 107. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, conformando-se com o parecer do concelheiro de estado, inspector geral da caixa da amortisação, ordena que o Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco mande annunciar pelos periodicos, e por editaes, que, do 1.º de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer nessa provincia o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2.000 da 1.ª estampa, mandadas substituir pela ordem de 27 de julho do anno passado; devendo o mesmo Sr. inspector, logo que receber esta ordem, transmitti-la a todas as estações de fazenda da provincia, para fazerem os competentes annuncios pelas folhas onde as houver, ou por editaes, a fim de que se tenha disso conhecimento em todos os lugares da provincia, e tenhão os seus habitantes o tempo necessario para as apresentar na thesouraria. O que o Sr. inspector cumprirá. Thesouro publico nacional, em 23 de agosto de 1845. — *Manoel Alves Branco.* — Cumpra-se. — Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de setembro de 1845. — *Silva.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, a ordem do tribunal do thesouro publico nacional do 9 de setembro ultimo, abaixo transcripta, que marca o primeiro de abril do anno futuro para começar o desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição na côrte; e convida aos possuidores das mesmas notas, para que quanto antes as fação trocar por outras na mesma thesouraria, visto estar proxima a época em que vão deixar de ser recebidas nas estações publicas da provincia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de outubro de 1845. — O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

Ordem a que se refere o edital supra.

N.º 124 A. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, participa ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco, que, por portaria desta data, ordenou, que se marcasse o primeiro de abril do anno futuro para começar e desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição nesta côrte, a fim de que mande fazer publico por editaes, e nos periodicos por repetidas vezes, para conhecimento dos interessados. Thesouro publico nacional, em 9 de setembro de 1845.

Manoel Alves Branco.

Declarações.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A administração da companhia de Beberibe faz sciente aos Srs. accionistas, que em sessão de 20 do corrente resolveo espassar até o dia 20 de dezembro proximo futuro o recolhimento das prestações em atraso; e que, findo este prazo, perderaõ o direito d'accionistas todos aquelles, que não tiverem realisado as prestações de 60 por cento até agora exigidas, revertendo as suas entradas em beneficio da companhia, de conformidade com a disposição do artigo 9 dos estatutos. Adverte, outro sim, que não haverá prorogação do prazo, nem contemplação com pessoa alguma. Escriptorio da companhia, 24 de Novembro de 1845. — O secretario, *B. J. Fernandes de Barros.*

— A companhia de Beberibe convida á todos aquelles forros, ou captivos, que quizerem trabalhar de serventes nas obras do encanamento, que se achão actualmente executando em S. José do Manguinho, a se apresentarem ao administrador o Sr. Sá e Souza.

= Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Goiannimha e Pedras-de-Fôgo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães.*

Avisos maritimos.

= Para o Acaracú, com escala pelo Ceará, segue viagem, até 10 do corrente, o hiate nacional *Maria Firmina*; ainda recebe alguma carga para qualquer dos portos: trata-se com o mestre, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

— Para o Rio-de-Janeiro seguirá em breve o patacho *Felicidade*: quem no mesmo quizer carregar, ou embarcar escravos, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

- Para o Aracaty segue, até o dia 8 do corrente, a sumaca S.-*Antonio-de-Padua*, por já ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe carga e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

— Para Genova sahe, no dia 7 do corrente, a polaca sarda *Roza*, a qual falta ainda uma muito pequena parte do seu carregamento: quem na mesma quizer carregar cousa de 30, ou 40 toneladas, ou ir de passagem, dirija-se a Nascimento Schaefler & Companhia, na rua da Cruz, n. 45.

Leilões.

= James Halliday, estando proximo a retirar-se para Europa, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da mobilia da sua casa, consistindo em tudo quanto se faz necessario para o arranjo e adorno de qualquer outra, por ser completa, e alguma com pouco uso, e assim mais de muitas obras de prata fina, como sejão um lindo apparelho para chá e café, colheres e escrivaninha, &c.: hoje, 3 do corrente, as 10 horas da manhãa, rua do Pilar, n. 135, primeiro andar, em Fóra-de Portas, defronte do arsenal de marinha.

- O corretor Oliveira fará leilão de grande variedade de fazendas inglezas, francezas e suiças, das qualidades proprias deste mercado, inclusive fitas, calçado, &c.: quinta-feira, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

— Aluga-se um armazem com um grande quintal murado e plantado todo de capim, proprio para cavallariça, ou outro qualquer estabelecimento, na travessa do Martins, no bairro da Boa Vista: a tratar na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

— Um pequeno, de idade de 13 a 14 annos, de nome Luiz, natural da ilha de S. Miguel, caixeiro na esquina da travessa do Caldeireiro, desamparou a venda no dia 25 do p. p., pelas 4 horas da tarde, levando um pouco de dinheiro pertencente ao patrão, e foi visto na referida tarde nos Afogados, levando calças de riscado de algodão azul e bonete de panno: roga-se a qualquer pessoa particular, e mesmo autoridades, que delle souberem, o levem, ou mandem entrega-lo a rua larga do Rozario, n. 29, a João Jacintho Pereira Cabral, pessoa encarregada pelo pai do referido pequeno.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Não tendo sido possivel ao thesoureiro da loteria do theatro conseguir pelos seus esforços o andamento das rodas no dia 25 deste mez, como se havia marcado, pelo grande numero de bilhetes, que ficárão por se vender (que montou a mais de doze contos de réis); transferio o mesmo thesoureiro o andamento das rodas para o dia 18 de dezembro vindouro, infallivelmente. Torna de novo o cautellista da casa da Fé a convidar aos apaixonados deste interessante jôgo a concorrerem com mais promptidão para a compra do resto dos bilhetes, e das suas cautellas, (que são poucas), a fim de que corrão as rodas no dia acima, e não se veja o digno thesoureiro na necessidade de tornar a transferir o andamento das ditas rodas para outra vez; vindo a ficar, por estes motivos, todas as loterias sem nenhum credito. Confia, pois, o cautellista da casa acima nos amantes deste interessante jôgo a concorrerem com todos os seus esforços, para que se acreditem como dantes todas as loterias. Na mesma casa achaõ-se a venda bilhetes, meios bilhetes, e o resto das cautellas: a elles e a ellas. Na casa acima tem para se vender uma rica maqueira do Pará, com varandas de pennas, por preço commodo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua larga do Rozario, n. 24: a tratar na mesma casa.

—Precisa-se de um feitor, que saiba encherter e tratar de pomar: na Magdalena, estrada que vai para Torre, n. 78.

Cavallos de aluguel, na Boa-Vista.

Na rua da Gloria, n. 59, ha para alugar cavallos gordos e bons, com arreios todos novos, e da melhor qualidade, tudo proprio para passeio: recebem-se tambem cavallos para se tratarem com todo o cuidado e esmero, por preço mais commodo do que se costuma: a tratar no mesmo lugar, ou com Francisco Xavier Pereira de Brito, na rua do Livramento, n. 36, segundo andar.

- Precisa-se de um bom amassador: na padaria da S. Cruz, junto ao sobrado.

= Faz-se todo o negocio com a padaria da rua da Gloria: a tratar atras da matriz da Boa-Vista, n. 22.

— Aluga se metade de uma casa a uma pequena familia, que seja capaz: na rua do Caldeireiro, n. 76.

— Precisa-se alugar uma casa terrea pequena nas ruas, das Larangeiras, Trincheiras, ou largo do Carmo, cujo aluguel não exceda de 10$ rs. mensaes: quem tiver annuncie.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, pintada ha pouco tempo: a tratar no segundo andar da mesma casa.

= Quem pretender contratar o serviço de campo, ou nesta cidade, de um portuguez, natural de Vieira, na provincia do Minho, chegado ultimamente de Portugal, e que dá fiador a sua conducta, dirija-se a agencia dos vapores na rua da Cruz, n. 7, ou na rua do Queimado, loja, n. 11.

- O Sr., que veio da Bahia, e procurou a familia do fallecido Pimentel, alfaiate, queira dirigir-se a rua estreita do Rozario, venda, n. 1.

— Cesar Kruger embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava de nome Josepha, crioula.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Fogo, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua Direita, sobrado de um andar, que volta para S. Pedro, n. 16.

— Os Srs. Bernardo Fernandes Gama e José Bernardo Fernandes Gama procurem na rua das Larangeiras, sobrado de um andar, n. 2, o mandado, que os mesmos Srs. obtiverão pelo juizo da primeira vara, escrivão Rego, contra o seu devedor A. P.; o qual foi achado por um criado, que existe na mesma casa: dando ao mesmo criado a gratificação, que lhes parecer e for justa.

- Avisa-se ao publico, que ninguem contrate com Antonio Pereira da Costa, morador em Taquaritinga, á cerca de uma escrava crioula de nome Paula, pertencente a Sra. D. Maria Roza Cavalcanti de Albuquerque, a quem o mesmo Costa a usurpára, mandando agarra-la na villa do Limoeiro; sem fórma legal, a pretexto de pagar-se de uma divida da mesma Sra. D. Maria Roza, sem os termos da lei; pois que este, como administrador de sua mulher, a quem inalienavelmente foi doada a dita escrava por sua avó paterna D. Thereza de Jesus de Andrade, protesta litigar com o mesmo Pereira á cerca desta usurpação, pagando a final o que lha deve sem esta lesão enorme.

- A Senhora Gertudes Magdalena queira ir tirar os seus trastes, que tem empenhados no lugar do Barro-Vermelho, no prazo de 3 dias: do contrario serão vendidos para o pagamento.

Loteria do Theatro.

No dia 18 do corrente mez andão impreterivelmente as rodas desta loteria; e talvez antes do referido dia, se se extrahirem com a rapidez, que vão tendo, os respectivos bilhetes.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

= Em casa do abaixo assignado vendem-se chapeos de sol, de seda, de todas as qualidades, dos melhores gostos e os mais superiores em qualidade; chapeos de sol, de seda, a 5$ rs.; assim como um sortimento de chapeos de sol, de panninho: na mesma casa continuão-se a cobrir chapeos de sol, com sedas furta-côres e de todas as qualidades, e tambem de panninho de todas as côres; tudo por mais commodo preço do que em outra qualquer parte: na rua do Passeio-Publico, loja de chapeos de sol. — *João Loubet.*

— Francisco de Paula Dias Fernandes retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— O abaixo assignado avisa a quem convier, que se está habilitando como cessionario da viuva de José Francisco de Azevedo Lisbôa, na execução promovida contra a viuva Anna Joaquina Lins Wanderlei, para vir com embargos de compensação na execução, que move dita Wanderlei contra o abaixo assignado na qualidade de fiador de Antonio Barbosa de Albuquerque, por cuja compensação tem protestado embargando dita execução. — *Antonio da Silva Gusmão.*

— Quem precisar de uma ama, que engomma e cozinha muito bem, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

= Aluga-se um sotão independente, com cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua Bella, sobrado, n. 37, das 7 as 9 horas e meia da manhãa.

— Precisa-se arrendar um sitio em Olinda, com sufficientes commodos para 12 vaccas de leite, e terras para plantações, sendo em bom lugar; quem tiver, annuncie para ser procurado.

= Aluga-se, para se passar a festa, uma casa na Capunga, no sitio do Jacobina, na estrada novamente aberta, pintada e envidraçada, muito perto do rio: a tratar na rua do Aragão, n. 16.

= Quem tiver uma escrava, que saiba vender na rua qualquer venda, e seja boa escrava, de bons costumes, e sem vicios, querendo alugar por semana, ou por mez, dirija-se a Fóra-de-Portas, n. 48.

— Precisa-se alugar uma preta sem vicios alguns, que entenda de cozinhar, para casa de pouca familia; quem tiver, annuncie.

— Precisa-se alugar um moleque, sem vicio algum, que entenda de cozinhar para casa de pouca familia; quem tiver annuncie.

— A pessoa, que descobrir um pequeno flandres, no qual se achará a escusa do serviço militar de Joaquim José de S. Anna, que foi furtado de dentro do chapeo do mesmo S. Anna, na manhãa do dia primeiro de dezembro, e suppõe-se que por um vendedor de peixe, leve o dito flandres, ou dê os signaes certos do engraçado, que, pensando serem cedulas, achou-se em branco, na rua das Larangeiras, sobrado de um andar, n. 2, que será recompensado.

— Quem tiver precisão de uma casa terrea na rua dos Quatro-Cantos da cidade de Olinda, de pedra e cal, em chãos proprios, querendo trocar por um escravo, ou escrava, sem achaques, dirija-se a Fóra-de-Portas, n. 48, depois do meio dia.

= Aluga-se a casa n. 54, na rua dos Copiares, com bastantes commodos; na rua da Aurora, n. 44.

= Antonio Joaquim Vidal retira-se para Lisboa.

= Roga-se ao Sr. alferes da guarda nacional A. J. V., que venha pagar a quantia de 14$830 rs., que deve, ha mais de dous annos, na rua da Cadeia-Velha, n. 60, resto do fardamento para guarda nacional do esquadrão: e, não vindo dentro de 3 dias, verá seu nome por extenso nesta folha.

— H. Lambert, subdito francez, retira-se desta provincia para a Europa.

= Aluga-se o sobrado de um andar, n. 12, da rua da Calçada (antigamente Manoel Coco), com quintal e cacimba: a tratar na rua do Trapiche, n. 34.

= Na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 122, precisa-se de um preto, mesmo de idade, para entregar pão até ao meio dia; e tambem se precisa de uma pessoa para o mesmo fim, e que entenda de padaria.

= Amaro Benedicto de Souza faz sciente a todas as pessoas, com quem tem relações commerciaes, que João José Mendes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do corrente.

= Na padaria da rua Direita, n. 80, precisa-se de um caixeiro.

= Alugão-se 3 escravos proprios para trabalharem em algum sitio; na rua Nova, n. 8.

= Arrenda-se a casa do sitio do Araçá, com 5 viveiros de peixe em producção, e quintal sufficiente: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

= João Esteves da Silva vende o seu estabelecimento da rua de Apollo, ns. 28 e 30, da parte da maré, constando de escravos, canoas abertas e de conduzir agoa, e a propriedade com o seu terreno até baixamar: a tratar no mesmo lugar.

— Arrenda-se um sitio no lugar do Arraial, com casa bastantemente grande e vistosa, arvores de fruto, e baixa: a tratar na rua da S. Cruz, n. 38.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, pretos, e pardos; agradando, pagão-se bem: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

— Compra-se um mastro grande, que sirva para mastro de prôa de um navio de 270 toneladas, e que tenha dezoito pollegadas de diametro: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Compra-se um moleque cozinheiro, sendo de bonita figura, e sem vicios; paga-se bem: na rua do Crespo, n. 9.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Compra-se uma venda, unicamente com a armação, e que tenha commodos para morar familia, sendo nos lugares seguintes; Cinco-Pontas até o viveiro do fallecido Muniz: na rua larga do Rozario, n. 29.

Vendas.

Um capricho de principe.

Romance de Mr. Charles Rouget, versão portugueza feita nesta cidade com algum esmero, nitida impressão. Acha-se á venda, na praça da Independencia, livraria, ns 6 e 8, a 800 rs. cada exemplar.

— Na rua Direita, sobrado de um andar, n. 56, vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 93.

— Na rua Direita, sobrado de um andar, n. 56, vende-se, por muito modico preço, a casa terrea da rua do Rangel, n. 49, com vinte e cinco palmos de frente, e setenta e sete de fundo, cozinha fóra, quintal murado, e outros muitos commodos, e que rende mensalmente 20$000 réis. Esta casa acha-se hypothecada; mas o hypothecario nenhum obice põe a sua venda.

RUA DO COLLEGIO, Loja n. 1.

Vendem-se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, na praça da Independencia, n. 4, chegado proximamente, a 4000 rs. o bote.

= Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda, muito fresco, a margem do rio, agoa de beber, até proprio para olaria, e com proporções para viveiro; vende-se por commodo preço, e até com prazo na metade do ajuste: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

Deposito de farinha.

= No armazem de porta larga do caes do Collegio, ha para vender farinha de mandioca de todas as qualidades, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado; tudo por menos preço que em outra qualquer parte: as pessoas, que quizerem grandes porções para embarque, teem a vantagem de poder receber a bordo do brigue *Phenes*: e no mesmo deposito se encarrega do despacho e embarque, e sempre tem embarcações com farinha no porto.

= Vendem-se saccas de farinha de Magé, fina, a 4800 rs.; ditas de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido a 3800 rs.; gomma de engommar, a 10$ rs. o alqueire; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos novos de estopa, para farinha, ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vendem-se cortes de finissimas cassa-chitas, de gostos muito modernos a polka, e chegadas ultimamente, a 4500 e 5$ rs.; ditos de chitas de listras envissadas, e muito finas, a 4500, 4000 e 3500 rs.; cambraia lisa de vara de largura, propria para forro, a 320 rs.; dita muito fina com pequeno defeito, a 320 rs.; casimiras de algodão de quadros, a 480 rs. o covado; macedonia de quadros e listras, padrões escuros, a 480 rs., e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

NAVALHAS DA CHINA.

— Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China. — Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias de cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja, n. 15.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

— Vende-se cacáo preparado de superior qualidade; um apparelho de tampas de metal para pratos, facas, garfos, e colheres de diversos tamanhos, de prata, tudo obra bem trabalhada, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

= Vendem-se bengalas de bom gosto, com castões elegantes, tanto de canna da India, como mais inferiores; na rua da Cruz, armazem, n. 48.

= Vendem-se 200 garrafas de vinho velho, o melhor possivel, tendo mais de 16 annos, bom para quem tem bom gosto, principalmente para os amantes da festa; no pateo da S. Cruz, botica do Gameiro.

Rua do Trapiche, n. 40.

Uma factura de relogios de ouro, obra fina, nova, e de bom gosto, manufacturada em Londres expressamente para este mercado, por autor perito e conhecido; adverte-se, que se vende um por um, e para dar maior extracção por preço baratissimo, e entrega-se só por dinheiro.

= Vende-se um preto de nação, de idade de 35 annos, purgador de assucar, e cozinha o diario de uma casa; na rua da Cruz, venda, n. 51.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços de seda; setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se, por muito commodo preço, um preto muito prestavel para o serviço de um sitio; um mulatinho, de 9 annos, que tambem se troca por uma parda, que saiba fazer o serviço de uma casa, voltando-se o que for justo; muito boa carne salgada do sertão, optima para engenhos, he igual a do Ceará; vende-se em conta: na rua da Cruz, n. 3.

— Vende-se cal branca, e sola da matta, de superior qualidade, tanto a retalho como em porção, por preço commodo; na rua da Praia, n. 7.

= Vende-se um terreno na Capunga, com 40 palmos de frente, proprio para se edificar uma casa, por ser em bom lugar; na rua da Concordia, armazem, n. 4.

= Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pella, deixando ficar o rosto parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente só da China, e só nelle trabalhão dous dos mais abalisados cutileiros da rica cidade de Pekim, capital do imperio da China; na rua dos Quarteis, n. 22, loja de miudezas de Victorino & Guimarães, segunda loja para quem vai da rua do Cabugá.

Rua Direita, N. 9.

— Vendem-se saccas com alqueire de superior farinha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

= Vende-se uma escrava, de 18 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, cose para pretos, muito habil para todo o mais serviço de uma casa, e he muito carinhosa para crianças; na rua do Livramento, sobrado de um andar, n. 19.

= Vende-se uma preta de nação Angola, de 18 annos, com principios de costura, lava de sabão, e he quitandeira, por preço commodo; na rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

= Vendem-se chicotes para carrinho e de mão, de boa qualidade; na rua da Cruz, armazem, n. 48.

= Vende-se um armazem de carne, em bom lugar, o qual tem commodos para se morar; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar no mesmo, na rua da Praia, n. 31.

= Vende-se um preto de meia idade, por 150$ rs., bom para trabalhar e botar sentido a um sitio; 6 ditos moços, para todo o trabalho; 6 escravas com boas habilidades, duas são recolhidas, cosem, engommão, e cozinhão; duas ditas boas quitandeiras; duas pardas moças, uma he boa mucama: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa; oleo de linhaça, em botija, a 1900 rs. o galão; farinha de araruta, a 240 rs a libra; macarrão, a 200 rs. a libra, tanari; farinha do Maranhão, a 120 rs.; cevada, a 120 rs.; cevadinha, a 160 rs.; chá hysson, a 2400 rs.; dito ciquim, a 1600 rs.; vinho da Figueira, a 240 rs. a garrafa; banha de porco, a 320 e 400 rs.; e todos os mais generos por preço commodo: no pateo do Terço, venda n. 7.

= Vendem-se sophás de angico, de muito bom gosto; cadeiras de diversos moldes; bancas; marquezas; camas; commodas de angico; ditas de amarello; toucadores; cadeiras para meninas; bancas de meio de sala; puchadores e botões para gavetas; tudo por preço commodo: na rua da Cambôa-do-Carmo, n. 8.

= Vendem-se meias de seda preta, de peso, para senhora e meninas; sapatos para ditas, de duraque preto e de côres, e de lustro; butes, botins e sapatos de lustro e bezerro para homem e meninos; botinas de duraque com ponta de lustro para meninos e meninas; barretes para padre, singelos e dobrados, meias e luvas de lãa para doentes; rapé de Lisboa, a 4$ rs.; frascos com calda de tomates: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

= Vende-se salitre refinado, em barris de 112 libras; em casa de Mc. Calmont & Companhia.

= Vende-se champagne, marca cox; em casa de Mc. Calmont & Companhia.

= Vendem-se garrafas pretas vasias, em gigos; na rua da Cruz, n. 10

= Vendem-se charutos regalia e meia regalia, e de outras qualidades, em caixas e meias caixas; no caes da alfandega, armazem grande defronte da escadinha.

= Vende-se uma toalha de bretanha, aberta de lavarinto, por preço commodo; na rua Direita, n. 32.

Vendem-se chapeos antigos de todas as qualidades, brancos e pretos de castor, massa, merinó e francezes, a 2$, 3$ e 4$ rs. cada um.

= Vende-se potassa russiana, nova, e superior; cal virgem de Lisboa, mais barato que em outra qualquer parte: na rua de Apollo, n. 18.

— Vende-se, por preço razoavel, uma casa terrea, bem construida, e com bastantes commodos, sita na rua da Alegria; na rua da S. Cruz, n. 38.

= Vende-se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vendem-se os escravos seguintes: uma preta de Angola, de 19 annos, cozinheira e lavadeira; uma preta cozinheira, cose e lava; um casal de escravos de nação, com uma cria, proprios para campo; dão se mais em conta por serem para liquidação: na Lingoêta, becco do Torres, n. 4.

Em primeira mão.

= Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1 e 2: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contem mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar; remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chloroses, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, conteudo balsamo de copahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibarbo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algalias, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabeclinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedio que cura a frialdade dentro em 40 dias, mesmo estando inchado; macella nova, a 240 rs. a libra: o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer a sua apologia.

= Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; agoardente de França (chamado de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

= Vendem-se chapeos de senhora, muito bem enfeitados e de gosto o mais moderno possivel; um riquissimo sortimento de fitas e flores de todas as qualidades e bom gosto; assim como guarnições de flores para vestido de senhora; pennas para chapeos; armações de chapeos para se aprompotarem; e um riquissimo sortimento de cambraias finas: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se um preto de bonita figura, de 25 annos; uma escrava crioula, de 15 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques; vendem-se por precisão; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vendem-se saccas com milho, a 3600 rs, e alqueire medido, a 3200 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vendem-se duas pretas e uma parda, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma escrava de nação, de 24 annos, de bonita figura, optima quitandeira; um escravo de nação, de bonita figura, de 25 annos, optimo carregador de palanquim e ganhador: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

Calçado.

— As muito desejadas chinelas de Braga acabão de chegar; assim como sapatos de Lisboa para senhora, tanto de lustro como de duraque; ditos de lustro para homem; botins e meios ditos; borzeguins gaspeados e de ponta de lustro; sapatões de lustro e de bezerro; sapatos para senhora, de lustro, marroquim, de lãa, duraque preto e setim branco; calçado para meninos de todos os tamanhos; e outros calçados por preço commodo: na praça da Independencia, n. 28.

= Vende-se a venda da rua da Praia, n. 46, bem afreguezada e com bastantes commodos para morar familia; na rua estreita do Rozario, venda, n. 1.

= Vende-se uma botica das mais acreditadas, e com o melhor sortimento de drogas; na rua da Cadeia, loja, n. 40.

— Manoel Antonio Pinto da Silva, tendo de descarregar o patacho *Venus* até o dia 10 do corrente, por isso vende farinha de superior qualidade, chegada ultimamente de S. Matheus, e por menos do que em outra qualquer parte, tanto a bordo do mesmo patacho, como no seu armazem, na rua da Cruz, n. 54.

= Na loja do Passo, esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se lenços de soffrivel seda, e boas côres, pelo diminuto preço de um cruzado cada um; e bem assim cortes de vestido de lanzinha, padrões de Roberto do Diabo, com 15 covados cada um, e côres fixas, pelo modico preço de dous mil e oito centos e oitenta réis: a sobredita fazenda não tem avarias nem defeito algum, e torna-se assás recommendavel pelo barato preço, por que he vendida. (*)

(*) Por pedido do autor deste annuncio, vai elle paginado como está

Mechas á Dentes
DE TIRAR FOGO,
afiançadas a todos os compradores, pelos preços seguintes:

1 molho embrulhado	40
100 ditos . . ditos	2$500
1. groza até 6 grozas	3$200
de 6 ditas ate 12 ditas. . . .	3$000

Sendo muito bem acondicionadas e proprias para se levarem para dentro e fóra da provincia, sem perigo algum; assim como se continúa a vender de outros, como dentes a 2$560 a groza: no açougue de João Dubois, rua dos Quarteis, n. 11, casa pintada.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 27 do p. p., um pardo, baixo, grosso do corpo, com os cabellos de caboclo, bem preto; levou camisa e calças de algodão da terra, chapeo de palha, falla muito descançada, de nome Manoel; veio do sertão do Ceará: quem o pegar, leve ao trapiche novo, ou em S. Amaro, que será gratificado.

— Fugio, no dia primeiro do corrente, uma preta crioula, de nome Raymunda, por anthonomasia Raymunda Pajeú, gorda, de boa estatura, não tem dentes na frente do lado superior, vestida de luto, costuma a vender na rua dos Quarteis: quem a pegar, leve por cima da botica que foi do fallecido Victorino Ferreira de Carvalho, que será recompensado; e tambem se protesta contra qualquer pessoa, que a acoitar em sua casa.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845